



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06219/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 50.928,73 (cinquenta mil e novecentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00274 - 12.365.2002.2292 - 33904600 50.928,73

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 50.928,73

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00180 - 12.365.2002.2292 - 31901100 50.928,73

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 50.928,73

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 50.928,73

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 50.928,73

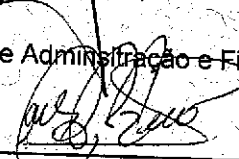
Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 30 de outubro de 2017.



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 30 de outubro de 2017



Carlos Roberto de Paula Lima
Secretário de Administração e Finanças